

Controle, vigilância e tecnologia: a prevenção de perdas no setor supermercadista

Control, surveillance and technology: the prevention of losses in the supermarket sector

Leonardo José Ostronoff

Universidad de Sao Paulo

leonardo_ostronoff@yahoo.com.br

Resumo: O artigo tem por objeto um sistema de gerenciamento de riscos presente nos supermercados brasileiros: prevenção de perdas. Através dele realiza-se uma discussão teórica-conceitual sobre a noção de dispositivo em Foucault, onde entende-se a punição como espalhada pela sociedade e não circunscrita em um espaço definido. Assim como a vigilância, punir é uma ação presente nos mais diversos lugares do mundo contemporâneo, fazendo referência direta ao célebre par de Foucault: vigiar e punir. Mesmo sendo um artigo teórico, o autor utilizou para suas reflexões a técnica da observação direta, trazendo a inspiração etnográfica como característica metodológica fundamental no trabalho apresentando.

Palavras-chave: dispositivo; controle; punição; vigilância; circulação.

Abstract: The article has as object a risk management system present in Brazilian supermarkets: loss prevention. Through it takes place a theoretical-conceptual discussion about the notion of device in Foucault, where punishment is understood as spread by society and not circumscribed in a defined space. Like vigilance, punishing is an action present in the most diverse places of the contemporary world, making direct reference to the famous pair of Foucault: watch and punish. Even being a theoretical article, the author used for his reflections the technique of direct observation, bringing ethnographic inspiration as a fundamental methodological feature in the paper presenting.

Keywords: device; control; punishment; surveillance; circulation.

INTRODUÇÃO

Esse artigo apresenta um setor das empresas supermercadistas chamado de “prevenção de perdas” enquanto um dispositivo nos termos de Foucault (OSTRONOFF, 2018). Alvarez e Campos (2017), em artigo sobre o campo da sociologia da violência no Brasil, analisam as produções de 2000 até 2016. Apresentam três linhas principais: 1) estudos sobre políticas públicas de segurança; 2) violência e sociabilidade; 3) investigações no âmbito de uma sociologia da punição. Dessas três linhas, a última é onde se insere a discussão que apresentamos nesse artigo, acrescentando os estudos de vigilância, certamente. Na sociologia da punição destacam-se os trabalhos onde a prisão é compreendida como um dispositivo, onde o cárcere é um objeto da maior parte das pesquisas. Alvarez e Campos (2017), no final do seu artigo trazem uma questão instigadora:

“...a incorporação de outros referenciais teóricos e discussões internacionais sobre punição, além dos cursos do Collège de France, não poderiam caminhar no sentido de uma maior complexificação das pesquisas da área e de uma análise mais pormenorizada da punição em seu envolvimento com diferentes práticas e saberes?” (ALVAREZ e CAMPOS, 2017:216)

É onde se insere esse artigo baseado em uma investigação sobre a vigilância e punição, representando “diferentes práticas e saberes” justamente por olhar para um objeto diferente, exótico dentro da discussão da violência, ou seja, os supermercados. A contribuição desse artigo é buscar práticas punitivas para além das prisões, o que Foucault define em como uma “punição espalhada”:

“...Uma nova economia do poder de castigar, assegurar uma melhor distribuição dele, fazer com que não fique concentrado demais em alguns pontos privilegiados, nem partilhado demais entre instâncias que se opõem; que seja repartido em circuitos homogêneos que possam ser exercidos em toda parte, de maneira contínua e até o mais fino grão do corpo social” (FOUCAULT, 2010: 80)

Segundo Foucault (2010), a reforma penal do século XVIII na França, teve por objetivo fazer da punição e da repressão das ilegalidades um constante na sociedade, a ideia não era punir menos, mas sim, melhor, inserindo no corpo social o poder de punir. Tal ação estaria para além do sistema judiciário, portanto. Segundo o autor, “o menor crime ataca toda a sociedade;

e toda sociedade - inclusive o criminoso - está presente na menor punição” (2010: 88, 89). Dessa maneira, o direito de punir que era prerrogativa da vingança do soberano, deslocou-se à defesa da sociedade. Para tanto, foi elaborado um código ao qual todo e qualquer cidadão, inclusive os governantes, deviam obediência. O agente da punição passa a exercer um poder total, que nenhum terceiro pode vir perturbar (2010). Nesse momento, se demonstra uma primeira relação com o sistema de prevenção de perdas, pois ele também recebe esse poder nas empresas, sendo seu julgamento soberano:

“A Lei ela infelizmente beneficia o erro...por isso, a câmera...tá lá a imagem, olha o A, o B e o C. Lá no juiz pode reverter, mas pra empresa isso basta, é o correto.” (Entrevistado P)

Às vezes, tal poder tem uma extensão muito grande no interior dos supermercados. Foucault (2010) afirma que tal qual uma verdade matemática, somente se pode considerar alguém culpado quando a verdade do crime é comprovada sem refutações. No caso da prevenção de perdas isso não é exatamente assim, apenas a imagem e o diagnóstico desse setor conduzem o trabalhador a punição, seja ela suspensão ou demissão eminente.

A Prevenção de Perdas como dispositivo

Para garantir um bom adestramento dos indivíduos, é necessário, segundo Foucault, que o exercício da disciplina suponha um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar: um aparelho que através do “olhar” induzam os indivíduos a comportamentos decorrentes do efeito do poder. É importante que os meios de coerção estejam visíveis aos que sobre eles se aplicam. Todos devem saber que estão sendo vigiados e que a qualquer falta estão passíveis de punição. Segundo o entrevistado P, isso se verifica na Prevenção de Perdas: *“a maior lição que damos é que não está largado, tem gente olhando...não vamos fazer isso porque pode acontecer alguma coisa contra nós.”* A vigilância constante é tida como uma certeza pelos trabalhadores dos supermercados, uma das características necessárias para o exercício da disciplina. Segundo Foucault, “as técnicas de vigilância são múltiplas e entrecruzadas, uma arte dos olhares que devem ver sem serem vistos, um saber novo sobre o homem, através das técnicas para sujeitá-lo e de processos para utilizá-lo” (FOUCAULT, 2010:168). Ora, a prevenção de perdas é uma técnica, um novo saber, desenvolvido para controlar os homens (OSTRONOFF, 2018).

Para Foucault, tais observatórios tem um modelo ideal: o acampamento militar. Nele, em seu modelo ideal, haveria uma vigilância exata onde todo poder seria exercido, e cada olhar seria uma peça na máquina do poder. Esse autor destaca a geometria das alas, o número e a distribuição das tendas, a orientação de suas entradas, sendo importante um modelo onde cada

qual possa ser visto em qualquer canto, a qualquer momento. Importa dizer que não é somente o ser visto, mas uma arquitetura onde o controle interior se exerça em detalhes, “o olho perfeito a que nada escapa e centro em direção ao qual todos olhares convergem” (FOUCAULT, 2010:170).

Na pesquisa de pós-doutorado em que está baseada esse artigo, o pesquisador realizou trabalho de campo na cidade do Rio de Janeiro, onde visitou diversas unidades militares, inclusive o Palácio Duque de Caxias, onde esteve no Centro de Coordenação de Operações Especiais do Comando Militar do Leste. Para quem conhece internamente o palácio, são quatro prédios em quadrilátero e um grande pátio central. De cada parte do prédio, é possível enxergar as demais e todo pátio, ou seja, está presente esse desenho que busca a vigilância constante. Importa dizer que os corredores são abertos na lateral interna dos prédios, o que permite a visibilidade de quem está caminhando no interior desses corredores. O pesquisador visitou outras inúmeras unidades militares, seja na aeronáutica, exército ou marinha. Todas seguiam tal descrição, sendo baseadas nesse desenho interno.

Sem dúvida, a semelhança dos layouts entre as modernas lojas de supermercados e o modelo do acampamento militar são inegáveis. Basta lembrar que os produtos são divididos em alas e gôndolas dispostas em fileiras lado a lado, de forma que a visualização seja a maior possível. As lojas em geral são em forma de quadrado ou retângulo, nunca são curvas ou circulares. Isso foi constatado nas lojas observadas na cidade de São Paulo, no Rio de Janeiro e até mesmo em Toronto, Santiago, Buenos Aires, Bogotá e Nürnberg, cidades que o pesquisador teve oportunidade de fazer essa observação.

As câmeras estão dispostas de forma a permitir uma completa visualização da loja, aliás, foram desenvolvidas para tal objetivo. No centro dos supermercados, sempre uma câmera domine, que gira em 360 graus, permitindo a visualização de todo espaço, tornando visíveis todos no interior do espaço da loja. Ela que permite, segundo o entrevistado P, “*a prevenção de perdas atuar dessa forma...as pessoas têm que entender que tem gente de olho, desde um papel no chão até um alfinete.*” A videovigilância é uma tecnologia que permitiu ao modelo do acampamento militar, tornar-se mais eficiente, permitindo aumentar o alcance da visão do interior de um espaço definido, fato que está presente nos supermercados brasileiros. Essa semelhança é um fator que demonstra como o modelo da punição espalhada está presente em diferentes espaços da sociedade atual, inclusive nos mais inusitados, caso dos supermercados.

A relação do modelo de acampamento militar com locais de trabalho é apresentada por Foucault ao se referir ao regime das fábricas, onde haveria um controle intenso ao longo do

processo de trabalho não somente sobre os produtos, mas em relação aos corpos ali presentes, levando em conta seu conhecimento técnico, rapidez e comportamento. Critérios presentes no dever da prevenção de perdas nos supermercados. Ainda segundo o mesmo autor, quanto mais se desenvolve o aparelho de produção, mais aumenta o número de operários, aumentando a necessidade das tarefas de controle: vigiar se torna então uma função definida, parte integrante do processo de produção. Para o autor em questão:

“A vigilância se torna um operador econômico decisivo- ao mesmo tempo uma peça interna do aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar.” (FOUCAULT, 2010 :172)

Dessa maneira, essa relação do modelo do acampamento militar com os espaços de trabalho se faz através da disciplina, que por sua vez, gera condutas aos corpos que devem ser seguidas, garantindo tal obediência através da vigilância constante e de formas de punir. Fato é que a esse sistema está presente nos espaços de trabalho e a prevenção e perdas é um desenvolvimento contemporâneo desse processo. O poder disciplinar apresenta três componentes importantes: vigilância hierárquica, sanção normalizadora e exame. Até aqui nesse artigo, exploramos a primeira, passemos agora para a análise das demais em relação ao dispositivo da prevenção de perdas.

Quando a sanção normalizadora pode-se dizer que consiste na utilização de uma série de processos sutis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações. Foucault (2015) define quatro táticas finas da sanção:

Excluir: exilar, expulsar, pôr para fora da sociedade. Tática que podia ser observada no ostracismo, utilizada na Grécia arcaica.

Organizar um ressarcimento, impor uma compensação: aquele que infringe as regras fica assim forçosamente preso a um conjunto de compromissos que o coagem. O objetivo é prender o infrator dentro de uma rede de obrigações multiplicadas, exacerbadas em relação à rede tradicional na qual ele se encontra.

Marcar: deixar um sinal no corpo ou uma mácula simbólica que representa uma diminuição no status, uma humilhação. Pode ser uma cicatriz, uma amputação, algo que gire em torno da vergonha ou da infâmia, como por exemplo, mãos cortadas dos ladrões.

Encarcerar: tática do presente, retirar a liberdade.

No caso dos supermercados a prática de encarcerar não é a prática de punição adotada, mas podemos observar formas das três primeiras táticas finas da punição. A exclusão é a

demissão, quando o trabalhador é identificado pela prevenção de perdas como “culpado” por alguma falta, então, a punição é perder seu emprego. Em uma situação como a brasileira, onde os empregos são escassos e um setor de atividade onde o trabalho é de baixa qualificação, perder o emprego se torna uma punição ainda mais severa, podendo ser considerada uma forma de “ostracismo” do mercado de trabalho. Segundo o entrevistado X:

“O trabalhador hoje ele tenta manter o emprego, então, ele passa a ser alvo de pressões que ele não deveria aceitar pela escassez de emprego, desemprego, ele acaba se submetendo...”

A marca se associa a exclusão, pois além da demissão, o trabalhador que é demitido recebe o que a prevenção chama de “trava”, ou seja, no sistema há um registro de que ele não é bem-vindo na empresa, segundo o entrevistado X, diretor de prevenção de perdas:

“A prevenção de perdas informa os colaboradores que não são bem-vindos. E informa as terceirizadas. Ele recebe uma trava. Nós temos um link com outros centros de distribuição, onde esse colaborador tem uma trava no sistema...”

Durante a pesquisa casos de humilhação foram relatados pelos funcionários e clientes, no tocante a prática de revistas. O mais interessante da investigação foi poder ouvir tal afirmação do entrevistado Y, também um diretor de prevenção de perdas: “...*chegavam a humilhar as pessoas, pensavam estar usando um poder de polícia*”.

Mas é na segunda tática: “organizar um ressarcimento, impor uma compensação” que a relação com o dispositivo da prevenção de perdas torna-se mais interessante. Foucault afirma que o regulamento da infantaria francesa em 1766, previa que os soldados negligentes eram mandatos para a última classe. Além desse exemplo, o autor cita as escolas, onde a disciplina oferecia mais recompensas do que penas, sendo um sistema claro de castigar e recompensar.

Nos supermercados foram observados a utilização do sistema de metas do trabalho conforme existem nos bancos brasileiros (OSTRONOFF, 2015). Cada trabalhador tem uma meta de produtividade em um determinado período, sendo cobrado pelo cumprimento da mesma pela gerência. É criado um ranking onde cada funcionário tem uma colocação de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas. Reuniões são realizadas pela gerência onde é feita uma reunião de cada trabalhador, os que cumprem recebem uma compensação, em geral, simbólicas. Aqueles que não cumprem sofrem humilhações, recebendo a marcar de “incompetência”:

“Você tem indicadores em todos os níveis, caixa separado por hora e homem, então, ele já sabe que tem uma média. Então, em cima daquilo eles medem a performance: olha esse cara aqui é TOP, ele vai ser o campeão. E o mais lerdo? Esse aqui. E eles vão fazendo a curva e vai vendo por turnos.” (Entrevistado A)

Os depoimentos dos diretores de prevenção de perdas explicam que existe um processo disciplinar estabelecido por esse setor, de fato. Ele regula processos que devem ser seguidos, o cumprimento deles gera indicadores de monitoramento através dos quais é feita a avaliação dos trabalhadores. Perdas e produtividade são um outro departamento nas empresas, porém, estão em interconexão com a prevenção de perdas. Segundo o entrevistado L:

“A parte interna passou a ser monitorada por conta dessas questões, os indicadores que eu citei são uma forma de controlar a mão de obra, de controlar a mão de obra, de controlar a produtividade e o CFTV...poxa, mas eu tava tomando um café...”

Foucault (2010) afirma que existe uma penalidade perpétua que atravessa e controla todas as instituições disciplinares que hierarquiza, homogeniza, exclui, normaliza, ou seja, faz cumprir o poder da norma. Ora, a prevenção de perdas realiza exatamente essa tarefa nos supermercados. É justamente na avaliação do desempenho dos indicadores (metas), que está o terceiro componente do poder disciplinar: o exame. Este combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. A prática de ranking dos trabalhadores é composta por um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar/classificar e punir. A tríade exame/vigilância hierárquica/sanção normalizadora, por sua vez, extrai ao máximo forças e tempo dos funcionários, buscando utilizar no ótimo suas aptidões, exatamente um dos objetivos da prevenção de perdas.

A discussão do panóptico de Foucault (2010) pode nos ajudar na discussão desse artigo, pois ele é considerado um dispositivo. Esse autor parte do fenômeno da peste e da imposição de quarentenas aos cidadãos de Paris na época. Relatórios de síndicos aos intendentos, dos intendentos aos prefeitos, eram uma prática que permitia controlar a circulação das pessoas através dessa forma de vigilância. Ao leproso era atribuída uma marca, que representava um isolamento, uma exclusão da vida com os demais não doentes. Técnicas e instituições assumiram a tarefa de medir/controlar e corrigir os anormais, os chamados dispositivos disciplinares. Um dos efeitos principais do panóptico para o autor em questão, é induzir no detento um estado consciente de visibilidade, sendo essencial que ele saiba que está sendo

vigiado, exatamente um efeito central da prevenção de perdas. Como dito pelo entrevistado D: *“qualquer um pode ser pego pela prevenção”*. *Forma-se a noção de uma vigilância constante: “[...] tem uma nuvem na cabeça de todo mundo...e tem”* (entrevistado B).

No panóptico de Bentham existem duas características que são fundamentais: 1) ver a torre sempre; 2) o detento nunca deve saber se está sendo observado, mas deve ter certeza de que sempre pode sê-lo. A prevenção tem esta última característica, sendo a visão da torre não mais necessária. A videovigilância cria a ideia de que se está sempre sendo observado pelos superiores, deixando a torre como algo já ultrapassado. Segundo Foucault:

“... A ideia do panóptico, ideia em certo sentido moderna, podemos dizer que é também uma ideia totalmente arcaica, pois se trata no fundo, no mecanismo panóptico, de colocar no centro alguém, um olho, um olhar, um princípio de vigilância que poderá de certo modo fazer sua soberania agir sobre todos os indivíduos [situados] no interior dessa máquina de poder.” (2008:87)

O panóptico é um dispositivo que permite “nos operários, anotar as aptidões de cada um, comparar o tempo que levam para fazer um serviço e, se são pagos por dia, calcular seu salário em vista disso” (2010:197). Novamente a dimensão do trabalho é citada por Foucault (2010), nas fábricas o panóptico executaria uma das funções que é atribuída a prevenção de perdas. Ambos os mecanismos podem ser usados para modificar o comportamento e até mesmo treinar indivíduos, vigiando e punindo. Poderia se dizer que se trata de um dispositivo funcional, baseado em um mecanismo disciplinar que tem por objetivo melhorar o exercício do poder, tornando-o menos ou mais rápido, mais leve, mais eficaz, ou mesmo, um desenho de coerções sutis. Um ponto importante que os depoimentos trouxeram foi a afirmação presente em todos de que a prevenção de perdas teria uma origem policial. Ex-policiais ou membros das forças armadas foram contratados para formarem o sistema de prevenção de perdas baseado em seus conhecimentos policiais:

Vamos voltar para prevenção de perdas nessa empresa que eu trabalhei, você tinha um cara que tinha uma relação ofícosa com a PM. Já o cara que era responsável por toda segurança no grupo ele já tinha uma patente que ele era militar no país de origem, e quando ele saiu do cargo veio um outro militar do país de origem...eu não tenho mais detalhes sobre isso, mas diziam na parte executiva que eles eram das forças especiais da França (...) eles eram da França (Entrevistado B).

A aproximação da prevenção de perdas com a polícia e forças armadas em sua origem, trouxe consequências na sua forma de atuar. Segundo Foucault (2010), a polícia é constituída como um aparelho de Estado que tem por função executar uma vigilância permanente, capaz de tornar tudo visível, mas sendo ao mesmo tempo, invisível. Seria uma espécie de olhos sem rostos, “uma longa rede hierarquizada que vigia e que exerce uma tomada de contas permanente do comportamento dos indivíduos” (Foucault, 2010:207). A influência policial no desenvolvimento da prevenção de perdas trouxe essa característica como herança, a necessidade de poder tudo ver, tarefa que foi reservada ao CFTV (Circuito Fechado de Televisão).

Outra herança foi a ideia de disciplinar, conceito que está presente em todos os espaços onde se exerce controle, sejam prisões, hospitais, escolas, quartéis, fábricas etc. Mas no caso da prevenção de perdas, a ideia de disciplina como valor é consequência dessa origem com influência policial e das forças armadas, ou seja, um modelo militar tal qual o modelo do acampamento citado como exemplo da punição espalhada. A prevenção de perdas, dispositivo presente nos supermercados, além de todas as características já elencadas nesse artigo que o aproximam do acampamento militar, foi desenvolvida por ex-militares, o que reforça sobremaneira essa relação. Quando recorremos a definição de disciplinas por Foucault, é possível ver as características da prevenção de perdas nela:

“...Elas devem também fazer crescer a utilidade singular de cada elemento da multiplicidade, mas por meios que sejam os mais rápidos e menos custosos, ou seja, utilizando a própria multiplicidade como instrumento desse crescimento: daí, para extrair dos corpos o máximo de tempo e de forças, esses métodos de conjunto que são os horários, os treinamentos coletivos, os exercícios, a vigilância ao mesmo tempo global e minuciosa.” (2010: 212)

Os mecanismos dessas disciplinas seriam miúdos, cotidianos, assimétricos e não igualitários, ou seja, o que Foucault chama de micropoder. Portanto, haveria diferentes dispositivos espalhados pela sociedade, disciplinando comportamentos, através dos mais diversos sistemas de vigilância e punição. Lourenço (2018), afirma a existência de dispositivos punitivos penais em estudo sobre o sistema prisional na Bahia. Para esse autor o dispositivo penal seria uma “malha que seleciona indivíduos que possam e devam ingressar, frequentar e circular pelas prisões. Um complexo heterogêneo e diverso que vai para além das prisões” (2018:94).

Tal dispositivo não se restringe ao espaço físico das prisões, envolve também os

discursos e aparelho jurídico. Como dito no começo desse artigo, o objetivo era apresentar através do dispositivo de prevenção de perdas nos supermercados, a noção de punição espalhada de Foucault. Nosso “para além das prisões” se estende para outras instituições da sociedade, para outros locais, compreendendo dispositivo como tecnologias e táticas de controle que geram condutas. Segundo Alvarez:

“O trabalho de Foucault permitirá perceber como as práticas penais têm um alcance que ultrapassa o campo da Lei e do Estado, ao constituírem formas de regulação dos comportamentos, de produção de conhecimento e de formas de subjetividade na modernidade” (2004: 172)

No objetivo de apresentar a prevenção de perdas enquanto um dispositivo, a definição de Dreyfus e Rabinow ajuda bastante. Segundo esses autores, dispositivo consiste em “práticas elas mesmas, atuando como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando (DREYFUS e RABINOW, 1995). Os comportamentos não são construções do imponderável, ao contrário, são produzidos por maquinarias organizadas racionalmente com objetivo de controlar os corpos em determinados espaços (OSTRONOFF, 2018). Trazemos a indagação de Foucault:

“Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?” (2010:219)

O dispositivo da prevenção de perdas, justamente por estar em um local de passagem, é importante para mostrar como o modelo das disciplinas chegou aos mais diversos espaços da nossa sociedade, onde todos somos vigiados e, passíveis de punição. Segundo Foucault:

“E essa tecnologia não era exclusiva da prisão, encontrando-se também em outras instituições como o hospital, o exército, a escola, a fábrica, como inclusive indicava o texto mais expressivo sobre o assunto, o Panopticon, de Jeremy Bentham” (MACHADO, 2010:XVII)

No caso da prevenção, vigia e pune sobretudo trabalhadores, tal qual se fazia nas fábricas no começo do capitalismo, porém, agora com novas tecnologias e de maneira mais eficiente, conseguindo controlar não somente o espaço interno de trabalho, mas toda cadeia de distribuição, inclusive no transporte dos produtos.

O modelo do acampamento militar espalhou-se pelas cidades e uma rede de dispositivos se formou, sendo a prevenção de perdas um deles. A indagação acima transcrita de Foucault

demonstra como esses diferentes espaços se parecem com a prisão hoje em dia, controlando os corpos. Os espaços de trabalho também estão nessa condição, sendo o dispositivo da prevenção de perdas um exemplo dessa punição espalhada nos locais de trabalho, não mais na fábrica somente, mas como demonstrou esse artigo, nos supermercados.

O dispositivo de prevenção de perdas é um exemplo da importância desses estudos para além do um espaço fechado, pois ele diz respeito ao controle de toda cadeia de distribuição de produtos. Ele não está restrito ao CFTV ou a segurança das lojas, mas está presente desde que os produtos chegam aos Centros de Distribuição, passam por todas as etapas em seu interior, vão para as lojas e são comprados pelos consumidores, buscando evitar riscos em todo esse percurso. Portanto, ele é um dispositivo que controla fluxos, tanto de mercadorias, como de pessoas. Foucault (2008), afirma que na sociedade moderna se estabeleceu um sistema de vigilância que possibilitou o controle dos estoques e circulação de mercadorias, tanto dentro dos países, como para o seu exterior. Ora, a prevenção de perdas é um exemplo contemporâneo desse sistema retratado por esse autor. Diante dessa discussão do desenvolvimento desse sistema moderno de vigilância, uma importante característica da sociedade moderna se desenvolveu: o dispositivo de segurança. Este, por sua vez, difere do conceito de disciplina já tão discutido nesse artigo.

A disciplina em Foucault (2008) é centrípeta, funciona isolando um espaço, determina um segmento. Ela concentra, centra, encerra, circunscreve um espaço no qual seu poder e seus mecanismos funcionarão sem limites. Tudo é regulamentado, a maior infração deve ser corrigida, sendo uma das funções da disciplina impedir o detalhe. Já o dispositivo de segurança é centrífugo, novos elementos são todo tempo integrados, a produção, a psicologia, os comportamentos, são integrados. Trata-se de organizar, de deixar circuitos amplos se desenvolverem. Ao contrário da disciplina, o dispositivo de segurança apoia-se nos detalhes, eles são tomados como processos necessários inevitáveis. Dessa maneira, a prevenção de perdas está baseada em disciplina, porém, está mais próxima da discricção do dispositivo de segurança, pois uma das suas atribuições é organizar um circuito amplo: a cadeia de distribuição dos produtos.

A circulação é fundamental no mundo moderno, sendo o como as coisas devem ou não circular, uma questão de extrema relevância. Para Foucault (2008), trata-se de “não mais estabelecer e demarcar o território, mas deixar as circulações se fazerem, controlar as circulações, separar as boas das ruins, fazer que as coisas se mexam, se desloquem sem cessar, que as coisas vão perpetuamente de um ponto a outro, mas de urna maneira tal que os perigos

inerentes a essa circulação sejam anulados” (2008:85). O dispositivo de segurança não suprime os crimes totalmente, mas regula determinando um nível de infrações aceitável, além do qual a situação não pode ir.

Na aula de 25 de janeiro de 1978 (2008), Foucault versa sobre o mecanismo da variolização, sendo uma das características dele a dupla integração no interior das diferentes tecnologias de segurança. Ocorre a constituição de novas técnicas que racionalizam o acaso e calculam as probabilidades.

Em razão da varíola, cálculos de sucessos e insucessos começam a ser feitos, bem como, das mortes ou contaminações. Passa-se a quantificar e racionalizar os casos no interior da população, desenvolvendo-se um cálculo do risco de cada indivíduo contrair a doença. Dessa maneira, podia-se entender qual área da cidade, grupo de pessoas, estava mais suscetível a doença. Uma matemática do que é mais ou menos perigoso se desenha. Três noções apresentam-se: de caso, de risco e de perigo. Pensando o dispositivo da prevenção de perdas, como seus diretores descrevem sua atuação, essas três noções estão presentes.

É parte do procedimento interno quando há um desvio, uma suspeita, verificar-se os antecedentes dos trabalhadores envolvidos, acionar as imagens do CFTV, ou seja, abra-se um inquérito. A própria função essencial do dispositivo de prevenção é diminuir ao máximo os riscos, evitando furtos, roubos ou perdas de qualquer natureza. É também trabalho da prevenção de perdas construir modelos onde a incidência de riscos seja maior, apresentando zonas de maior perigo, a última noção. Em suma, é possível fazer uma distribuição normativa dos casos por diversas variáveis, seja bairro, região, profissão, formando-se conjuntos. Segundo Foucault:

“...em relação a essa morbidade ou a essa mortalidade dita normal, considerada normal, vai-se tentar chegar a uma análise mais fina, que permitirá de certo modo desmembrar as diferentes normalidades umas em relação as outras. Vai-se ter a distribuição "normal" dos casos de afecção por varíola ou de morte devida à varíola em cada idade, em cada região, em cada cidade, nos diferentes bairros da cidade, conforme as diferentes profissões das pessoas. Vai-se ter portanto a curva normal, global, as diferentes curvas consideradas normais, e a técnica vai consistir em que? Em procurar reduzir as normalidades mais desfavoráveis, mais desviantes em relação a curva normal, geral, reduzi-las a essa curva normal, geral...É nesse nível do jogo das normalidades diferenciais, do seu desmembramento e do rebate de umas sobre as outras que ainda não se

trata da epidemiologia da medicina das epidemias - a medicina preventiva vai agir.” (2008:82)

O que se retrata nesse trecho é semelhante as características que o dispositivo de prevenção de perdas executa em suas atribuições. Até mesmo a dimensão de prevenção é relatada no trecho acima, uma medicina preventiva, que se baseia em cálculos e análise decurvas da doença, construídas com base na noção de risco, observando-se a população e aqueles que, porventura, contraíram a doença. Uma forte expressão é a afirmação da existência de uma “policia médica” que teria como função fazer a vigilância da população, exercendo praticamente um papel de policia, fato que também ocorre com a prevenção de perdas, conforme já apresentado nesse relatório. Outra semelhança é a utilização de curvas, foi possível na pesquisa de pós-doutorado em que se baseia esse artigo, verificar a utilização desse instrumento na avaliação de desempenho dos caixas nos supermercados:

“Fica registrado em PDV’s se produtos foram cancelados, anulados, se teve devolução. É feita uma curva de análise entre várias lojas, gerando percentuais. Então, se verifica se tem algum comportamento anômalo com base nas curvas.” (Entrevistado B)

No quarto capítulo do primeiro volume da História da Sexualidade (2017), Foucault apresenta o que talvez seja seu melhor exemplo de um dispositivo: o de sexualidade. A relação desse com a noção de poder é intrínseca, entendo por ele não somente o direito, mas o mesmo em sua forma geral de submissão, da mesma relação do pai sobre o filho, por exemplo. O poder se exerce de forma igual em todos os níveis, de alto a baixo, seja dos tribunais até as punições cotidianas, ou seja, justamente as punições espalhadas, noção discutida nesse artigo.

O poder se exerce através de técnicas de saber e procedimentos discursivos, apresentando focos locais, ou seja, relações que se estabelecem entre penitente e confessor, exames de si mesmo, interrogatórios, entrevistas etc. Ao abordar os trabalhadores em seus “inquéritos”, os funcionários da “prevenção de perdas” retratam essa relação de poder, entre um indivíduo suspeito e alguém que detém naquela relação o poder de interrogar.

Quanto ao dispositivo de sexualidade, Foucault afirma que fez do sexo uma questão em que todo corpo social e quase cada um de seus indivíduos eram convocados a porem-se em vigilância, portanto, tratava-se de uma nova tecnologia. O sexo passou a se ordenar em torno da instituição médica, através do problema da vida e da doença. Mais uma vez a dicotomia entre normal-anormal, doente e sadio. O dispositivo da prevenção de perdas também gera essa dicotomia, pois aquele que cumpre as metas, que segue à risca o prescrito, recebe o título de

competente e o que não “bate a meta”, é o perdedor improdutivo. Não é à toa que no imaginário da sociedade americana a figura do “loser” e “winner” são tão frequentes, construções dos dispositivos que produzem constantes métodos e procedimentos (2017: 130).

Os poderes funcionariam como uma rede de dispositivos onde não há exterior possível (1979), onde nada ou ninguém escapa, intenção primeira do dispositivo de prevenção de perdas, não deixar escapar nem mesmo um alfinete, conforme afirmam os vários depoimentos dos trabalhadores entrevistados. Tudo isso para diminuir os ricos de perdas, principalmente, de furtos e roubos, principal fator de prejuízos apontados pelos entrevistados.

CONCLUSÃO

Esse artigo tem por foco o controle interno na cadeia de produção dos supermercados, onde o dispositivo de prevenção de perdas tornou-se um eficiente método de controle do trabalho e daqueles que o executam. Tanto no interior das lojas, como no caso do roubo de cargas², a prevenção sempre aponta os trabalhadores como potenciais suspeitos, considerando-os até mesmo parte das quadrilhas criminais como informantes. Essa ideia também foi verificada nas entrevistas com policiais especializados em crimes contra o patrimônio. O próprio Foucault (2017) aponta nove formas de banditismo que teriam a cumplicidade dos operários do porto de Londres. Esse autor ainda afirma que na formação da agência superior de vigilância, a polícia, o alvo sempre fora as “lower classes” e destaca os operários como tal: “concentração de operários na fábrica sempre haverá maus súditos” (2015:123).

A relação com o mundo do trabalho é apontada por Foucault no tocante ao risco do furto na formação das sociedades industriais, decorrente da nova divisão do trabalho industrial. Antes os artesãos tinham a propriedade da matéria do trabalho, então, executariam fraudes. Já na sociedade industrial passaram a não ter a propriedade, restando o furto e o roubo como alternativas. Agora um risco iminente para os detentores dos meios de produção vinha daqueles que manuseavam a produção, ou melhor, daqueles que a faziam com suas próprias mãos. Segundo o autor:

“... com efeito, o capital passou a ficar exposto não só ao banditismo e ao saque, como antes, mas também ao furto cotidiano por parte das pessoas que viviam dele, ao lado dele. O furto por parte daquele que manipulava essa riqueza exposta de um modo novo, em virtude da divisão do trabalho e da amplitude dos mercados e dos estoques, foi umas das razões pelas quais seria preciso instaurar outra ordem, outra maneira de controlar as populações e impedir a prática da transferência de propriedade. O

problema era o enquadramento moral das populações: tornou-se preciso reformar suas maneiras de tal modo que os riscos assumidos pela fortuna burguesa fossem reduzidos”. (2015:97)

Nesse momento fica clara a relação entre vigilância, punição e trabalho. O dispositivo de prevenção de perdas tem sua razão de ser decorrente dessa questão gerada pela nova divisão do trabalho, sendo seu desenvolvimento uma intenção de diminuir esse risco causado pela mesma, onde os funcionários não detêm a propriedade da matéria com que trabalham. Todas suas técnicas, toda a tecnologia de videovigilância, todo conhecimento de herança policial e militar, todos os indicadores e cálculos, são tecnologias para responder a um risco presente na vida moderna desde sua constituição.

O dispositivo de prevenção de perdas busca controlar corpos e mercadorias com objetivo de proteger o patrimônio das empresas, não produzindo mercadorias, mas evitando a perda delas. Ao efetuar tal trabalho, apresenta-se como um novo dispositivo, extremamente sofisticado e sutil. Monitora o processo de produção e circulação de mercadorias, atua nas divergências do que foi prescrito, tem um aparato de vigilância distribuído em pontos estratégicos que permite verificar toda a cadeia produtiva, consegue fazer cálculos de onde é possível aumentar os ganhos de produtividade. Mais importante, gera comportamentos aos que estão sob seu controle, criando a ideia de onipresença e onisciência na mente dos funcionários. Seria incoerente nos termos do pensamento de Foucault terminar o presente artigo dessa maneira, pois passa a impressão de que ao dispositivo de prevenção de perdas não existem resistências.

Esse autor afirma que “...lá onde há poder há resistência (2017:107), e de fato, em relação ao dispositivo em questão nesse artigo, existe. Os funcionários relatam uma prática comum que chamam de “degustação”, ela consiste em provar produtos que são por eles manuseados, por exemplo, retirar de uma caixa um iogurte, um uísque, ou qualquer outro produto que passa cotidianamente pelas mãos deles, sem a autorização dos superiores. A degustação é considerada pelos funcionários como uma malandragem, uma pequena forma de contrariar a chefia, usufruindo de produtos que, muitas vezes, eles próprios não podem adquirir com frequência devido ao alto preço que apresentam. Uma resistência que busca de uma forma inusitada romper com as tecnologias de controle a que estão submetidos. Ora, essa constatação somente reforça a ideia da prevenção de perdas como um dispositivo, pois mostra o alcance que esse sistema de gerenciamento de riscos possui nas empresas. O novo dispositivo que apresentamos nesse artigo combina novos saberes, desenvolve novas tecnologias, mas trazendo

em si, o velho: o controle daqueles que não possuem mais a propriedade da matéria de seu trabalho, e como tal, também gera resistências deles. Um desenvolvimento atual de como o par vigiar e punir se apresenta na dimensão do trabalho.

Referencias Bibliográficas

ALVAREZ, M. C. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. São Paulo Perspec. vol.18 no.1. Jan./Mar. 2004

CAMPOS, M. S.; ALVAREZ, M. C. Políticas públicas de segurança, violência e punição no Brasil (2000-2016). In: MICELI, S.; MARTINS, C. B. (Orgs.). Sociologia brasileira hoje. São Paulo: Ateliê, 2017. p. 143-217.

DREYFUS, H.; RABINOW, P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, M. A Sociedade Punitiva/ Michel Foucault. Trad. de Ivone C. Benedetti. Imprensa: São Paulo, Martins Fontes, 2015.

_____. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque-4ª ed.- Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2017.

_____. Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. Segurança, Território, População: curso dado no College de France (1977-1978) / Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. – São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção tópicos)

_____. Vigiar e Punir. 38 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

LOURENÇO, L.C. Prisões Fora da Lei: Notas de um Dispositivo Marginal in Direitos Humanos na democracia contemporânea velhos e novos embates Vol 3. Organização Verônica Teixeira Marques, Karyna Batista Sposato, Luiz Claudio Lourenço. Rio de Janeiro, Bonecker, 2018.

MACHADO, R. Por uma genealogia do poder in Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

OSTRONOFF, L.J. Menos Metas, Mais Saúde: um estudo sobre o sindicato dos bancários de São Paulo. (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

_____. Vigilância, Controle e Tecnologia: um Estudo Sobre o Setor

Supermercadista em São Paulo. Londrina: Revista Mediações, 2018, p. 127-140.

OSTRONOFF, L.J.; SALLA, F. Entre o lícito e o ilícito: a dinâmica do roubo de cargas e suas zonas cinzentas. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 56, N. 2, p 228-239, mai/ago 2020.